

## Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna público a ratificação da dispensa nº 04/2018 – Processo nº 010/2018 com fundamento no artigo 24, inc. II, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança de eventos, do tipo desarmada, visando suprir as necessidades afins do evento “Pré Carnaval”, que será realizado nos dias 01,02,03 e 04 de Fevereiro em Nova Aliança, pelo valor de R\$ 7.956,00, com a empresa Suelen Santos Ramos Ferreira - Me, CNPJ nº 23.442.547/0001-80. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 30 de Janeiro de 2018. Augusto Donizetti Fajan – Prefeito Municipal. Publique-se